

AUTÓGRAFO N.º 037 - DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Encaminha Projeto de Lei n.º 041, de 07.08.2018, que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, um imóvel rural abaixo descrito pertencente à Matrícula nº 19.610, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme roteiro:

I – Um imóvel rural, desmembrado de área maior, com 15,0309 alqueires ou 36,3747 has ou 363.747,47 metros quadrados, situado na Fazenda das Antas, neste distrito, município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro do seguinte perímetro: “começa no marco M1, cravado na margem direita da Estrada Municipal Dracena-Iandara; parte deste, confrontando com terras de Gerson Matsumoto, Sumiko Kai, Sutaia Matumoto, Minori Matsumoto, Mieco Kai, Miose Matumoto Yamada, Tutomo Matumoto, Cazus Matumoto, Yassuo Matumoto, Mituo Matumoto, José Matumoto, Tociniuk Matumoto, sucessores de Shizue Matumoto, no rumo magnético (15/10/02) 37°05'55" NE e distância de 2.091,01 metros até o marco M2, cravado na margem esquerda do Córrego das Marrecas; deste, sobe margeando o referido córrego nos seguintes rumos e distâncias: M2-M3: 33°47'36" SE e 59,31 metros; M3-M4: 18°24'52" SE e 49,24 metros; M4-M5: 71°44'23" SE e 38,40 metros; M5-M6: 65°44'40" SE e 49,48 metros, até o marco M6; deste, segue confrontando com Antonio Mariano Prado, nos seguintes rumos e distâncias: M6-M7: 37°06'34" SW e 393,94 metros; M7-M8: 37°10'07" SW E 793,93 metros; M8-M9: 37°01'17" SW e 774,99 metros, até o marco M9, cravado na margem direita da Estrada Municipal Dracena-Iandara; deste, segue margeando a referida Estrada, no rumo 82°48'55" NW e distância de 209,08 metros, até o marco M1, início desta descrição.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 28 de agosto de 2018

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Pedro Gonçalves Vieira
= Vice-Presidente =

Cláudio José Pasqualeto
= 1º Secretário =

Milton Polon
= 2º Secretário =

OBS.: AUTORIA: Poder Executivo

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 25ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 17ª Legislatura, realizada em 27.08.2018.